

PORTARIA Nº. 390, DE 10 DE MAIO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede Licença Maternidade.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, e o direito assegurado pelo artigo 392 da CLT e especialmente atendendo ao Requerimento nº 15439/2021 com Atestado Médico;

CONCEDE

À **CASSIA CAMILA DORR**, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Equipe de Serviço, **Matrícula nº 4207**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, **120 (cento e vinte) dias** de Licença Maternidade, a contar de 03 de maio de 2021 até 30 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 10 de maio de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.